



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 632/2007

Boa Vista-RR, 19 de outubro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000354/2007-49,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência a servidora **LOIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Mat. SIAPE 6707409, ocupante do cargo de Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Classe “S”, Nível “1”, do quadro permanente deste CEFET-RR, com base no Parecer 106/2007 da Procuradoria Jurídica deste CEFET-RR e por já ter completado todos os requisitos para a aposentadoria constantes no Artigo 6º da EC 41/2003.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de outubro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral